



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico
No Dia: 18/06/2019
Na Edição n.º: 77
Página n.º: 03

DECRETO Nº 110/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 449.334,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 -Poder Executivo Municipal
0206- Secretaria de Infra Estrutura
15.451.1500.1.017- Obras de Infra Estrutura Urbana
000 – Recursos Ordinários – livres
173-44.90.51.00- Obras e Instalações R\$ 328.400,00

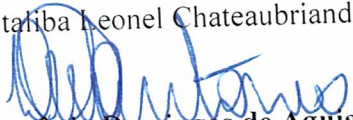
0205- Secretaria de Educação e Cultura
12.361.1400.1.041- Construção e Ampliação das Unidades de Ensino
103– 5% das Transferências Constitucionais
81-44.90.51.00- Obras e Instalações R\$ 27.725,00

12.365.1400.1.009- Construção e Ampliação das Unidades de Ensino
103– 5% das Transferências Constitucionais
124-44.90.51.00- Obras e Instalações R\$ 93.209,00
Total R\$ 449.334,00

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:
000 – Recursos Ordinários – livres R\$ 449.334,00
Total R\$ 449.334,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 14 de junho de 2019.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO